



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 65/2025

Autoria: Antônio Rodrigues



"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a secretária de Turismo a necessidade Implantação de Lago em nosso município, sendo uma forma proporcionar lazer e turismo aos Municípes e visitantes.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Prefeito Municipal ao secretário de Turismo.

Campinápolis, 03 de abril de 2025.


Antônio Rodrigues

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 65/2025

Autoria: Antônio Rodrigues

Justificativa

A Presente indicação objetiva-se e justifica-se pela necessidade sanar a carência do município que não possui um sistema de lazer efetivamente ativo, sendo muito pouco explorado turisticamente.

O lago beneficiaria toda população campinapolense que é carente de um local de lazer e uma forma de atração aos nossos visitantes, podendo ser um local de grande circulação dos munícipis, turistas, crianças e adolescentes.

Pesando no desenvolvimento do município neste sentido e visto a possibilidade da realização de uma perfuração para implantação de um lago.

Este lago é uma forma de lazer onde contaria com quiosques, churrasqueiras, sistema de esporte em torno, espaço para prainha e entre outros atrativos, como eventos de som automotivos.

Assim podendo ser futuramente um dos cartões postais de nossa cidade.


Antônio Rodrigues

Vereador